

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010, QUE “APROVA O  
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº DE 2011  
DO SENHOR IZALCI

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 24, III, c/c com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a possibilidade de que, em todas as reuniões ou audiências públicas realizadas por esta Comissão Especial em que sejam discutidos temas que envolvam dotações financeiras ou orçamentárias, que sejam convidados a participar das referidas reuniões, representantes dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda.

Sala da Comissão, de outubro de 2010.

Deputado IZALCI – PR/DF